



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003985/2018
Processo nº 004662/2017
Pregão Presencial nº 007/2018

Publicado No DOMES
em 23 / 03 / 2019

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM MOTORISTA E MONITOR DE TRANSPORTE DE SAÚDE, PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE EM OUTROS MUNICÍPIOS.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Irineu Wutke**, portador do CPF-MF nº 876.766.807-00 e RG nº 782.398 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.543.319/0001-17, com sede na Rod. ES 320, S/N, Km 20, Vila Paulista, CEP 29.800-000, Barra de São Francisco/ES, por seu Procurador, Sr. **Elias José da Silva**, portador do RG nº 607.674 – SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 756.522.857-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 020/2018**, conforme as Cláusulas e condições abaixo:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 020/2018, instruído no Processo nº 003985/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do item 01 da Cláusula Quarta do contrato firmado entre as partes, em 23/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor global estimado do contrato, após acrescido, é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), passando a vigorar a referida Cláusula conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca, Ano e Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Locação de veículo tipo ônibus, ano de fabricação 2012, ou acima, com capacidade mínima para 44 lugares, equipado com bancos reclináveis, banheiro, frigobar, TV e DVD, bagageiro e ar condicionado, com motorista e monitor de transporte de saúde, em perfeito estado de conservação, devidamente limpo, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente.	87.500	Km	Mercedes Ano 2012/13 Modelo O500	R\$ 4,00	R\$ 350.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						350.000,00



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

1.1 - A importância acrescida, não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento);

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 23/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
0000039	12110000/15300000

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

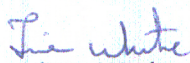
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Irineu Wutke**, exarada no Processo Administrativo nº 003985/2018, e encontra amparo legal na alínea “b”, inciso I, artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 22 de Janeiro de 2019.

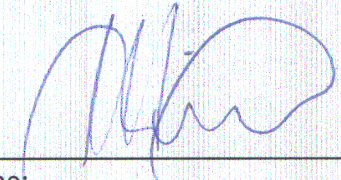

Irineu Wutke

Prefeito do Município
CONTRATANTE

Elias José da Silva
Procurador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 -  _____
Nome:
CPF.:

Vila Pavão

PREFEITURA

1º T.A. CONTRATO 020/2018

Publicação Nº 177864

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020 / 2018

PROCESSO: 003985/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do item 01 da Cláusula Quarta do contrato firmado entre as partes, em 23/03/2018.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 22/01/2019.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 005 E 006/2019

Publicação Nº 177861

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO Nº 004097/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para a alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação na faixa etária de 02 a 14 anos em 23 escolas, com uma média de 1430 alunos.

ABERTURA: 15/02/2019, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1001 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 22/01/2019.

Roberto Selia

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PROCESSO Nº 002682/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica, Finanças e Orçamento, Obras Transportes e Serviços Urbanos, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

ABERTURA: 06/02/2019, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1001 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 22/01/2019.

Roberto Selia

Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL 03 E 04/2019

Publicação Nº 177768

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO Nº 001548/2018

OBJETO: Aquisição de aparelhos, utensílio domésticos, equipamentos e material permanente, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Bolsa Família.

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

ABERTURA: 05/02/2019, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1001 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 22/01/2019.

Roberto Selia

Pregoeiro Oficial



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 020/2018

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 020/2018, proveniente do Processo nº 004662/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES e a empresa CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, com motorista e monitor de transporte de saúde, para o transporte sanitário de pacientes que realizam tratamento de saúde em outros municípios, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

IRINEU WUTKE, Prefeito do Município de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **apostilamento ao CONTRATO Nº 020/2018**, proveniente do **Processo nº 004662/2017**, incluindo a dotação orçamentária:

ATIVIDADE/PROJETO
2.222 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Há que se considerar que a adequação indicada no presente Termo de Apostilamento não afeta o equilíbrio econômico-financeiro tampouco o cerne contratual. Tal ato é devidamente garantido pela legislação vigente através do Princípio da Autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos.

Vila Pavão/ES, 30 de Janeiro de 2019.

Irineu Wutke
Prefeito do Município